

SELEÇÃO PÚBLICA 010.2019
ATA DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 14:00h, na sede do INEA/RJ, reuniram-se em sessão pública o membro da Comissão de Seleção do Edital de Seleção Pública 010.2019, acompanhando de servidores e funcionários do INEA, que tem como objeto a aquisição de veículo aéreo não tripulado (drone) tipo helicóptero, câmeras com sensores que captam frequências do infravermelho, placa para calibração de câmeras, suporte para adaptação de câmera do drone, baterias para drone, bolsas antichama, case para transporte e proteção de drone, licenças de software de imagens de drones, hélices sobressalentes compatíveis, cartões de memória e baterias para estação GNSS, para atender à demanda do Projeto no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços de Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”.

Presente no ato a servidora do INEA, Silvia Marie Ikemoto e do servidor Paulo Vinicius Rufino Fevrier, responsáveis pela análise da compatibilidade entre a proposta ofertada e os itens constantes do Termo de Referência.

Nenhuma empresa encaminhou representante.

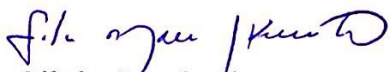
Inicialmente, a Comissão técnica destacou que a marca/modelo ofertado para o item dois foi o modelo D-RTK, porém os prospectos encaminhados se referem ao modelo D-RTK2. Aberta diligência para esclarecer esse ponto, entrando em contato por meio de telefone com o representante da empresa, o Sr. Boaz confirmou se tratar do modelo D-RTK2, sendo esse compatível com as especificações constantes do Termo de Referência. O representante da empresa encaminhará proposta ajustando esse item ao prospecto indicado.


Aceita a proposta da empresa MCG Equipamentos Topográficos LTDA, foi aberto o envelope 2 da empresa, sendo considerado HABILITADO.

Fica aberto prazo recursal até as 17:00h do dia 31/05/2019, sendo

que o recurso deve ser protocolado na sede do INEA no endereço constante no preâmbulo do Edital. É facultada vistas ao processo, também na sede do INEA, no mesmo período do prazo recursal, sendo que as vistas devem ser agendadas pelo e-mail selecao@finatec.org.br. Durante as vistas são vedadas a realização de fotos e/ou cópias. Não serão aceitos recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.


Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca
Membro da Comissão de Seleção


Silvia Marie Ikemoto
Coordenadora do Componente 2 do INEA


Paulo Vinicius Rufino Fevrier
Servidor do INEA